COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref. ao Projeto de Lei nº 16/2026

Interessado: Vereador Luciano Nascimento

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Natal/RN, diretrizes para a proteção, reconhecimento e apoio ao animal comunitário e dá outras providências.

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS. IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARIDADE, **RESULTANDO, PORTANTO, EM PREJUDICIALIDADE**.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luciano Nascimento, que: *"Institui, no âmbito do Município de Natal/RN, diretrizes para a proteção, reconhecimento e apoio ao animal comunitário e dá outras providências."*

Observada a ordem de trabalho, o feito fora encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para fins de análise dos aspectos formais, legais e constitucionais.

Dada a continuidade ao trâmite, os autos foram remetidos à **VEREADORA CAMILA ARAÚJO**, para no prazo regimental, emitir parecer nos moldes previstos no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO PARECER

A presente relatora, nos termos do art. 59 e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, passa a analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e redação final, destacando-os quando pertinentes.

3. DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE SIMILARIDADE

Importa relatar que no dia 19 de fevereiro de 2026, foi emitida Certidão de similaridade, **informando <u>haver a existência de 01 (um) Projeto de Lei n° 761 de 2023</u>,** que *"Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no Município de Natal e dá outras providências"*

A proposição supramencionada encontra-se CLJR, aguardando emissão de parecer do relator.

<u>É relevante destacar que esta Lei aborda a mesma temática</u>.



Câmara Municipal de Natal

PROJETO DE LEI	16/2026
AUTOR(A)	Vereador Luciano Nascimento
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento CERTIFICA, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do *Projeto de Lei nº 761 de 2023* de autoria do vereador Eriberto Medeiros, que *"Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no Município de Natal e dá outras providências"*.

A referida proposição aguarda reunião para análise do Parecer do Relator. Última tramitação em 12/12/2025.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 19 de fevereiro de 2026

Afonso Bezerra Arruda Câmara
Assistente Legislativo

Portanto, devido à semelhança da matéria, o **Projeto de Lei nº 16/2026, torna-se prejudicado.**

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em decorrência da verificação de similaridade da matéria, a presente Relatora, em observância ao art. 166, I do Regimento Interno[1] de Natal/RN, vota pelo reconhecimento da **PREJUDICIALIDADE** do **Projeto de Lei nº 16/2026**.

Este é o Parecer.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.

[1] Art. 166 O Presidente considerará prejudicada a proposição que: I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;